## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES Telefone: (2&) 3724-2964 - Fax: (27) 3724-1098 e-mail:administracao@marilandia.es.gov.br

## PORTARIA Nº 1691, de 07 de agosto de 2015.

**EMENTA:** DESIGNA SERVIDOR PARA PRESIDIR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; **RESOLVE:** 

**Art. 1º-** Fica designado o senhor **Michel Bertolo**, para presidir a comissão permanente de licitação Portaria nº 1688/2015, no período de 03 de agosto de 2015 a 01 de setembro de 2015, que julgará todas as Concorrências, Tomadas de Preços e Cartas Convites realizadas pelas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 07 de agosto de 2015.

**Osmar Passamani** Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI da P.M.M. Em, 07/08/2015

Data de Publicação